



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5728/16**

**ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária, observando-se a diretriz estabelecida em lei.

**Parágrafo único.** Dispõe esta Lei dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas de resultados do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas através do Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, integrantes desta Lei, desdobrados em:

- 1- Anexo de Riscos Fiscais.
  - 1.1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.
- 2 - Metas Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

- 2.1 - Metas Anuais;
- Exercício Anterior;
- 2.2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do
- 2.3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no
- três Exercícios Anteriores;
- 2.4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- 2.5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
- Alienação de Ativos;
- 2.6 - Avaliação e Situação Financeira e Atuarial do Regime
- Próprio de Previdência Social dos Servidores;
- 2.7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- 2.8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
- Caráter Continuado.

**Art. 3º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 4º** O projeto de lei orçamentária para 2017 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, do disposto nesta Lei.

**Parágrafo único.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas aos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** O projeto de lei orçamentária do Município de Pouso Alegre, relativo ao exercício de 2017, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

**Art. 6º** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado para entrega do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, previsto no art. 135, III, da Lei Orgânica, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 7º** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

**Parágrafo único.** São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 8º.** A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para o exercício de 2017, contemplará a unidade orçamentária –“Fundação Tuany Toledo”.

**Art. 9º.** Serão incorporadas à unidade orçamentária “Fundação Tuany Toledo”, sob a forma de sub-unidades, as seguintes unidades orçamentárias previstas na Lei Ordinária n. 5.658/2016: 0104 – “Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho” e 0105 – “Museu Histórico Municipal Tuany Toledo”.

**Art. 10.** A TV Câmara, ligada à unidade orçamentária “Departamento de Comunicação” na Lei Ordinária n. 5.658/2016, passará a integrar a unidade orçamentária “Fundação Tuany Toledo”, como sub-unidade “Rede Legislativa de Rádio e TV”.

**Art. 11.** Os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento das unidades e ações incorporadas passarão a compor a unidade 0104 – Fundação Tuany Toledo e suas respectivas sub-unidades:

- 01 – Rede Legislativa de Rádio e TV;
- 02 – Escola do Legislativo “Professor Rômulo Coelho”;
- 03 – Museu Histórico Municipal “Alexandre de Araújo”.

**Art. 12.** Para a implantação e manutenção da Fundação Tuany Toledo no exercício de 2017 serão destinados 12% (doze por cento) do total de recursos repassados ao Legislativo, sob a forma de duodécimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 13.** Será feita alteração no PPA para criação da unidade orçamentária “Fundação Tuany Toledo”, incorporando, sob a forma de sub-unidades, as unidades “Escola do Legislativo” e Museu Histórico Municipal “Tuany Toledo”, e a ação TV Câmara, sob denominação “Rede Legislativa de Rádio e TV”, estabelecendo as respectivas ações e projetos.

**Art. 14.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual e respeitarão as condições estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2014-2017 e serão transcritas na Lei Orçamentária anual de 2017.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá, transferir, transpor e remanejar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017, conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167.

**Art. 15.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a abrir créditos suplementares nos termos da Lei 4.320/64, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do montante previsto em Lei.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo estão autorizados a realizar transferência, remanejamento e transposição total ou parcial das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento), conforme alicerçado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 167;

§ 3º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

**Art. 16.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 17.** As modificações de que trata o artigo anterior serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

**Art. 18.** Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 19.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recurso, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**Art. 20.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

§ 1º A reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2017.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 21.** Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes às despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 22.** O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 4º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Poder Executivo e o Poder Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 5º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 6º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**Art. 23.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;

II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de uma ação municipal.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

**Art. 24.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2017 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo dos dispositivos constantes de lei específica.

**Art. 25.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, educação, esporte, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

**Art. 26.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções econômicas ou transferência de capital para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

**Art. 27.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 e 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 28.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste Capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 29.** As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 23 e 25 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

**§ 1º** Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

**§ 2º** É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

**Art. 30.** É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

**Parágrafo único.** As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

**Art. 31.** A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo único.** O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 32.** Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2016, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada na proposta original encaminhada ao Poder Legislativo.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 33.** Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 18, 19, 20 e 22, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

**Art. 34.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

**Art. 35.** Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

**Art. 36.** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 37.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas na forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 38.** As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão, apresentação de Projeto de Lei ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre:

I - o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;

II - a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributária da economia nacional;

III - a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

IV - a revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

V - a revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

VI - a revisão da legislação sobre o Imposto sobre a Transmissão inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

VII - a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII - a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

IX - revisão da legislação sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), bem como das taxas.

§ 2º Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

**Art. 39.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

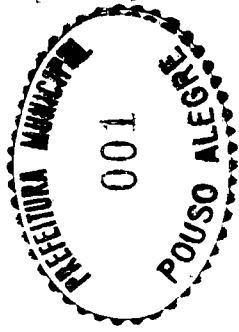
**Art. 40.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Vagner Márcio de Souza**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**Messias Morais**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

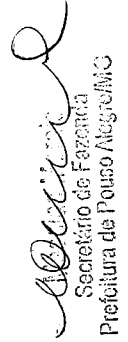


MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
Exercício: 2017

Conta	Descrição	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
		Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	56.913.512,21	54.191.075,91	63.567.026,14	62.692.100,00	66.472.100,00	70.162.100,00	Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos, bem como a expansão imobiliária e mobiliária da cidade, impactando diretamente nas receitas de IPTU, ITBI e as Taxas de Construção e Limpeza no caso das receitas imobiliárias e na receita de ISS no caso da receita mobiliária.					
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	13.505.754,44	17.338.858,65	16.775.000,00	23.785.000,00	24.125.000,00	24.434.109,80	Neste grupo de receita considerou o crescimento histórico dos últimos anos. As receitas que compõem este grupo são formadas pelas contribuições ao instituto de previdência municipal e vinculada de iluminação pública.					
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	38.769.316,29	39.004.952,42	15.328.100,00	19.406.100,00	19.931.100,00	20.766.100,00	Neste grupo de receita, além do estudo da arrecadação dos últimos anos, ateu-se principalmente aos índices oficiais de inflação e reajustes de alugueis, bem como as taxas de rentabilidade dos recursos que são aplicados no mercado financeiro, principalmente as receitas derivadas dos convênios e do instituto de previdência dos servidores públicos.					
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	168.626,26	261.486,64	3.669.000,00	773.000,00	773.000,00	773.000,00	Neste grupo de receita considerou o crescimento da produção da Saúde.					
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	235.198.446,66	282.446.361,20	363.871.389,39	382.801.000,00	396.676.000,00	411.231.000,00	Considerou-se um crescimento histórico, devido ao cenário econômico do país para as transferências constitucionais e as transferências Fundo a Fundo. Somando-se ainda as receitas provenientes de convênio firmadas com os órgão Federais e Estaduais pelas secretarias do município.					


  
AGNALDO PERUGINI  
Prefeito Municipal

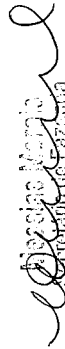
  
Adair de Favarza  
Secretário de Fazenda  
Prefeitura de Pouso Alegre/MG


  
WAGNER MARIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

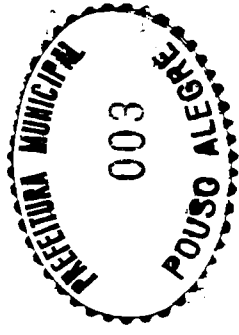


1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.480.792,04	8.242.684,17	42.774.000,00	14.447.000,00	16.047.000,00	17.747.000,00	Neste grupo de receita, além do crescimento do mesmo, considerou ações impetradas pelo município de processos em andamento.
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.609.655,18	5.670.041,36	130.045.240,86	55.199.485,13	5.390.000,00	5.520.000,00	Neste grupo de receita, considerou os convênios de recursos com finalidade específica e o crescimento históricos dos últimos anos, bem como a receita de alienação de bens que virá com a construção do aeroporto municipal.
7.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.925.813,31	18.373.000,78	27.970.000,00	32.360.000,00	32.960.000,00	33.510.000,00	Aumento na projeção devido ao crescimento vegetativo da folha de ativos do município e servidores cedidos ao TRT.

  
**AGNALDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

  
 Marcos Morais  
 Secretário de Fazenda  
 Prefeitura de Pouso Alegre/MG

  
**WAGNER MARIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
Exercício: 2017

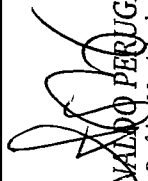
PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição			Descrição	Valor
Sentenças Judiciais	14.500.000,00	Cumprir sentenças judiciais	14.500.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.500.000,00</b>	


  

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Valor	PROVIDÊNCIA	
Descrição			Descrição	Valor
Calamidades públicas	1.000.000,00	Atender população	1.000.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	

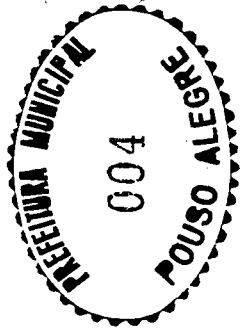
  

<b>TOTAL</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>15.500.000,00</b>
--------------	----------------------	----------------------

  
AGNALDO PERUGINI  
Prefeito Municipal

  
Missias Morais  
Secretário de Fazenda  
Prefeitura de Pouso Alegre/MG

  
WAGNER MAGGIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Exercício: 2017

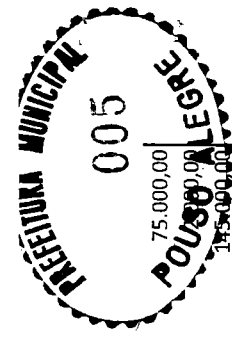
PROGRAMA: 0001 POUSO ALEGRE COM MAIS PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
0003 SUBVENÇÕES SOCIAIS	02 06 08 244 0001 0003	600.000,00
0017 CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP - PEMSE	04 03 04 122 0001 0017	1.000,00
1031 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA CRAS	02 06 08 244 0001 1031	304.000,00
1035 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRAPARTIDA	02 06 08 244 0001 1035	180.000,00
1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IGDSUAS	02 06 08 244 0001 1036	30.000,00
1190 OBRAS DE CONSTRUÇÃO	02 15 16 482 0001 1190	10.000,00
1191 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 15 16 482 0001 1191	10.000,00
2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02 06 08 244 0001 2027	300.000,00
2028 PROGRAMA RECONSTRUINDO OS SONHOS	02 06 08 244 0001 2028	50.000,00
2029 PROGRAMA BOLSA ALUGUEL	02 06 08 244 0001 2029	100.000,00
2030 MANUTENÇÃO GERAL DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02 06 08 244 0001 2030	300.000,00
2031 MANUTENÇÃO GERAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	02 06 08 244 0001 2031	150.000,00
2033 MANUTENÇÃO GERAL DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	02 06 08 244 0001 2033	100.000,00
2035 MANUTENÇÃO GERAL PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	02 06 08 244 0001 2035	100.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	02 06 08 244 0001 2037	230.000,00
2038 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	02 06 08 244 0001 2038	96.000,00
2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	02 06 08 244 0001 2039	300.000,00
2040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02 06 08 244 0001 2040	240.000,00
2041 MANTUTENÇÃO GERAL PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	02 06 08 244 0001 2041	294.000,00
2164 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	02 15 16 482 0001 2164	20.000,00
2166 CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	02 15 16 482 0001 2166	1.000,00
2202 RECURSO CMDCA	02 06 08 243 0001 2202	300.000,00
2203 MANUTENÇÃO GERAL DO IGD - SUAS	02 06 08 244 0001 2203	30.000,00
2205 ACESSUAS TRABALHO - PRONATEC	02 06 08 244 0001 2205	50.000,00
2206 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	02 06 08 244 0001 2206	100.000,00
2278 EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL PARA PROGRAMA	02 15 16 482 0001 2278	200.000,00
2279 AEPETI-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	02 06 08 244 0001 2279	92.360,42
2280 BPC ESCOLA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	02 06 08 244 0001 2280	10.114,09
5003 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PEMSE	04 03 04 122 0001 5003	2.000,00
5004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PETI	04 04 04 243 0001 5004	4.000,00
6006 GASTOS COM PESSOAL - PEMSE	04 03 04 122 0001 6006	125.000,00
6007 DEFICT TÉCNICO ATUARIAL - PEMSE	04 03 04 122 0001 6007	5.000,00

**AGNALDO BERUGINI**  
Prefeito Municipal

Mécias Moraes  
Secretário de Fazenda  
Prefeitura de Pouso Alegre/MG

WAGNER MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete



6008	MANUTENÇÃO DO PEMSE	04	03	04	122	0001	6008	75.000,00
6009	DESPESAS COM VIAGEM - PEMSE	04	03	04	122	0001	6009	145.000,00
6012	MANUTENÇÃO DO PETI	04	04	04	243	0001	6012	2.000,00
6015	DESPESAS COM VIAGEM - PETI	04	04	04	243	0001	6015	4.558.474,51
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								

**PROGRAMA: 0002 POUSO ALEGRE COM MAIS SEGURANÇA E GENTILEZA**

AÇÃO		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
1214	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 17 04 122 0002 1214	5.000,00
2201	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	02 17 04 122 0002 2201	50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>55.000,00</b>

**PROGRAMA: 0003 POUSO ALEGRE COM MAIS SAÚDE DE QUALIDADE**

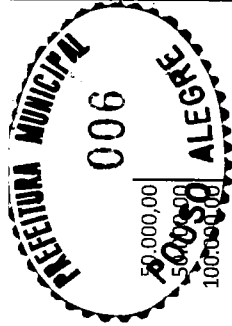
AÇÃO		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
0019	CONVENIO CISAMESP	02 11 10 302 0003 0019	384.000,00
0020	CONVENIO CISMARPA	02 11 10 302 0003 0020	30.000,00
0021	CONTRIBUIÇÕES SAMU	02 11 10 302 0003 0021	383.000,00
1.104	REQUALIFICAR UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS AMPLIAÇÃO	02 11 10 301 0003 1104	200.000,00
1.109	AQUISIÇÃO DE	02 11 10 301 0003 1109	18.000,00
1.112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	02 11 10 302 0003 1112	160.000,00
1.117	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO CTA - DST/AIDS	02 11 10 305 0003 1117	15.000,00
1.118	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA CAPS AD II E III - GESTÃO DO SUS	02 11 10 302 0003 1118	125.000,00
1.120	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS CAPS INFANTIL - GESTÃO DO SUS	02 11 10 302 0003 1120	50.000,00
1.121	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - GESTÃO DO SUS	02 11 10 302 0003 1121	55.000,00
1.122	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	02 11 10 302 0003 1122	55.000,00
1.124	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - BLOCO DE INVESTIMENTO	02 11 10 301 0003 1124	50.000,00
1.127	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES.- PROGRAMA SAÚDE EM CASA	02 11 10 301 0003 1127	225.000,00
1.128	ADEQUAR ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ENCONTRO DE CONTAS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	02 11 10 301 0003 1128	10.000,00
1.132	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS	02 11 10 301 0003 1132	25.000,00
1.133	CONTRAPARTIDA CONVÊNIO COM GOVERNO ESTADUAL	02 11 10 301 0003 1133	850.000,00
1.134	CUSTEAR CONTRAPARTIDA CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL	02 11 10 301 0003 1134	1.930.000,00
1.135	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	02 11 10 125 0003 1135	1.000,00
1.136	CONSTRUIR UPA - CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL	02 11 10 302 0003 1136	3.100.000,00
1.137	CONSTRUÇÃO UBS - CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL	02 11 10 302 0003 1137	1.530.000,00
1.144	CONSTRUIR FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS E UNIDADES DE SAÚDE - CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL	02 11 10 301 0003 1144	380.000,00
1.148	ADQUIRIR VEÍCULOS - CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL	02 11 10 301 0003 1148	60.000,00
1.210	CAPS i - ESTADO	02 11 10 302 0003 1210	50.000,00
1.276	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CAPS AD	02 11 10 302 0003 1276	50.000,00
1.295	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DST/AIDS E HEP	02 11 10 305 0003 1295	200.000,00
1.297	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TERMO AJUSTE	02 11 10 301 0003 1297	5.000,00
1.299	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA CONT	02 11 10 301 0003 1299	5.000,00
1.300	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCÓOL E DROGAS-CAPS	02 11 10 302 0003 1300	220.000,00
1.303	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SERVIÇO RESID	02 11 10 302 0003 1303	30.000,00

Messias Marais  
 Prefeitura de Pouso Alegre

**AGNALDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

**WAGNER MARCHO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



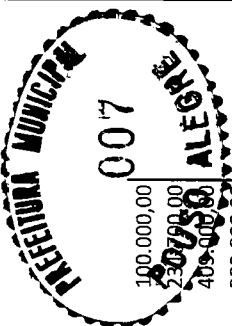


1304	AQUIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PRODUÇÃO PRÓPRIO	02	11	10	302	0003	1304	50.000,00
1311	AQUIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - VIGILANCIA AMBIENTA	02	11	10	301	0003	1311	50000,00
1316	MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS - SECRETARIA DE SAÚDE	02	11	10	122	0003	1316	100000,00
1341	REFORMA DO TELHADO DA POLICLÍNICA DO B.SÃO GERALDO	02	11	10	125	0003	1341	1.000.000,00
1342	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POEPS	02	11	10	301	0003	1342	50.000,00
1343	REFORMA UBS	02	11	10	301	0003	1343	140.000,00
2083	MANUTENÇÃO DO CONSULTÓRIO DE RUA	02	11	10	301	0003	2083	440.000,00
2091	REQUALIFICAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS REFORMAS	02	11	10	301	0003	2091	100.000,00
2093	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	02	11	10	302	0003	2093	500.000,00
2099	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	02	11	10	302	0003	2099	120.000,00
2104	AQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	02	11	10	301	0003	2104	1.000.000,00
2105	PROGRAMA UNIDADE SENTINELA	02	11	10	305	0003	2105	96.000,00
2106	MANUTENÇÃO DO CAPS AD III - GESTÃO DO SUS	02	11	10	302	0003	2106	75.000,00
2108	MANUTENÇÃO CAPS INFANTIL - GESTÃO DO SUS	02	11	10	302	0003	2108	50.000,00
2109	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - GESTÃO DO SUS	02	11	10	302	0003	2109	20.000,00
2110	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL - GESTÃO DO SUS	02	11	10	302	0003	2110	20.000,00
2111	IMPLANTAÇÃO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - GESTÃO DO SUS	02	11	10	302	0003	2111	70.000,00
2113	MANUTENÇÃO - MAC	02	11	10	302	0003	2113	10.500.000,00
2114	GRATIFICAR SERVIDORES - QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES DE REGULAÇÃO	02	11	10	302	0003	2114	135.000,00
2115	MANUTENÇÃO- PROGRAMA SAÚDE EM CASA	02	11	10	301	0003	2115	350.000,00
2116	PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	02	11	10	301	0003	2116	109.000,00
2117	INSTITUIR REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - REDE RESPOSTA	02	11	10	302	0003	2117	5.700.000,00
2119	ENCONTRO DE CONTAS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	02	11	10	301	0003	2119	20.000,00
2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	02	11	10	301	0003	2122	34.437.840,00
2123	ADQUIRIR MEDICAMENTOS E OFERECER MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02	11	10	303	0003	2123	2.000.000,00
2124	ADQUIRIR LEITE ESPECIAL	02	11	10	301	0003	2124	300.000,00
2126	CUSTEAR CONTRAPARTIDA DST/AIDS	02	11	10	301	0003	2126	25.000,00
2128	MANTER EM FUNCIONAMENTO O CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	11	10	125	0003	2128	14.000,00
2211	SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA	02	11	10	302	0003	2211	615.000,00
2220	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESPECÍFICOS PARA ATUAÇÃO EM SAÚDE	02	11	10	301	0003	2220	2.169.700,00
2221	MANUTENCAO DO ACS - CONTRAPARTIDA	02	11	10	301	0003	2221	287.000,00
2238	QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	02	11	10	305	0003	2238	600.000,00
2248	GESTÃO PLENA-MANUTENÇÃO SERV.ASSIST.AMBUL.E HOSPITALAR- AÇÃO	02	11	10	302	0003	2248	10.500.000,00
2249	GESTÃO PLENA-MANUTENÇÃO SERV.ASSIST.AMBUL.E HOSPITALAR- MÉDI	02	11	10	302	0003	2249	19.000.000,00
2250	GESTÃO PLENA-MANUTENÇÃO SERV.ASSIST.AMBUL.E HOSPITALAR-ALTA	02	11	10	302	0003	2250	35.000.000,00
2251	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	02	11	10	301	0003	2251	730.000,00
2265	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VI	02	11	10	305	0003	2265	148.000,00
2267	MANUTENÇÃO - TERMO AJUSTE DE METAS - TAM	02	11	10	301	0003	2267	20.000,00
2268	OUIDORIA REGIONAL	02	11	10	301	0003	2268	200.000,00
2272	PROGRAMA CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	02	11	10	301	0003	2272	8.000,00
2273	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS-CAPS	02	11	10	302	0003	2273	2.750.000,00
2276	PRODUÇÃO PRÓPRIA	02	11	10	302	0003	2276	622.000,00
2280	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	02	11	10	301	0003	2280	200.000,00

**AGNALDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

Marciano Moraes  
 Chefe de Gabinete  
 Prefeitura de Puro Progresso

**VAGNER MARCIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



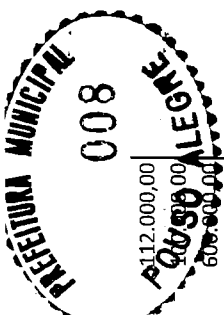
2281	CONTRAPARTIDA CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	02	11	10	301	0003	2281	100.000,00
2282	CONTRAPARTIDA SAÚDE BUCAL	02	11	10	301	0003	2282	230.000,00
2283	PARCELA DA FARMACIA DE MINAS PARA RECEBIMENTO DOS MEDICAMENTOS QUE VEM DO ESTADO	02	11	10	303	0003	2283	409.000,00
2284	DESPESAS DE ADIANTAMENTOS	02	11	10	302	0003	2284	882.800,00
2285	ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE DE PACIENTES QUE PROCURAM ASSISTENCIA JURIDICA	02	11	10	302	0003	2285	312.700,00
2287	OUTROS DESPESAS DA SAÚDE	02	11	10	122	0003	2287	400.000,00
2291	ISTITUIR SAÚDE BUCAL HOSPITALAR - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA EM AMBIENTE HOSPITALAR	02	11	10	302	0003	2291	3.150.000,00
2292	MANUTENÇÃO EQUIPE DE ATENÇÃO PRISIONAL	02	11	08	301	0003	2292	113.000,00
2293	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	02	11	10	303	0003	2293	480.000,00
2294	DEVOLUÇÕES RESSARSIMENTOS DE RESOLUÇÕES	02	11	10	301	0003	2294	5.000,00
2295	AÇÕES E SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS SAUDE	02	11	10	122	0003	2295	132.500,00
2297	DEVOLUÇÕES RESSARSIMENTOS DE RESOLUÇÕES	02	11	10	301	0003	2297	50.000,00
2298	MANUTENÇÃO POEPS	02	11	10	301	0003	2298	67.000,00
2299	MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO UBS	02	11	10	301	0003	2299	260.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>147.111.240,00</b>

PROGRAMA: 0004 POU SO ALEGRE COM MAIS PREVENÇÃO E SAUDÁVEL		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		META FINANCEIRA		
AÇÃO						
1101	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO - PAB FIXO	02	11	10	301 0004 1101	50.000,00
1102	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA MELHORAR A CONDIÇÃO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS - PAB FIXO	02	11	10	301 0004 1102	600.000,00
1103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESF	02	11	10	301 0004 1103	70.000,00
1105	MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PMAQ	02	11	10	301 0004 1105	800.000,00
1106	AMPLIAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	02	11	10	301 0004 1106	38.000,00
1107	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	02	11	10	301 0004 1107	60.000,00
1114	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02	11	10	305 0004 1114	380.000,00
1115	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PROJETO VIVA	02	11	10	305 0004 1115	5.000,00
1116	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE - PLANVIG	02	11	10	304 0004 1116	5.000,00
1130	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TAXA VISA	02	11	10	304 0004 1130	300.000,00
1149	ADQUIRIR VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE	02	11	10	301 0004 1149	200.000,00
1294	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EMAD	02	11	10	301 0004 1294	50.000,00
2081	AMPLIAR OS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE - PAB FIXO	02	11	10	301 0004 2081	1.880.000,00
2087	IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF - ESF	02	11	10	301 0004 2087	100.000,00
2088	PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	02	11	10	301 0004 2088	3.000.000,00
2090	AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS	02	11	10	301 0004 2090	3.000.000,00
2092	MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PMAQ	02	11	10	301 0004 2092	2.470.000,00
2096	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	02	11	10	301 0004 2096	90.000,00
2097	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA - NASF	02	11	10	301 0004 2097	1.040.000,00
2100	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02	11	10	305 0004 2100	670.000,00
2101	MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	11	10	304 0004 2101	80.000,00
2102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROJETO VIVA	02	11	10	305 0004 2102	40.000,00
2120	MANUTENÇÃO	02	11	09	304 0004 2120	200.000,00
2134	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAUDE	02	11	10	301 0004 2134	200.000,00
2209	MATERIAL, BENS E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	02	11	10	301 0004 2209	550.000,00

Mossias Morais  
 Prefeita de Pouso Alegre

AGNALDO PERUGINI  
 Prefeito Municipal

WAGNER MARGIO DE SOUZA  
 Chefe de Gabinete



2240	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO DO SUS	02	11	10	302	0004	2240	1112.000,00
2258	PROJETO DE PERCURSO FORMATIVO NA RAPS	02	11	10	302	0004	2258	4098,00
2264	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR- EMAD	02	11	10	301	0004	2264	608.000,00
2275	PARTICIPA SUS	02	11	10	302	0004	2275	76.000,00
2500	EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL	02	11	10	301	0004	2500	51.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>16.817.000,00</b>

<b>PROGRAMA: 0005 POUSO ALEGRE COM MAIS E MELHORES ESCOLAS</b>								
<b>AÇÃO</b>								
1057	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - CONTRAPARTIDA	02	07	12	361	0005	1057	160.000,00
1058	OBRAS DE CONSTRUÇÃO - PRO INFÂNCIA	02	07	12	365	0005	1058	50.000,00
1061	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES - CONVÊNIO UNIÃO	02	07	12	365	0005	1061	650.000,00
1063	OBRAS E INSTALAÇÕES - ESTRUTURA EDUCACIONAL	02	07	12	361	0005	1063	450.000,00
1215	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS	02	07	12	361	0005	1215	60.000,00
1221	OBRAS DE CONSTRUÇÃO - ENSINO	02	07	12	365	0005	1221	150.000,00
1314	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS	02	07	12	361	0005	1314	30.000,00
1326	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO	02	07	12	361	0005	1326	200.000,00
2063	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA EDUCACIONAL - ENSINO	02	07	12	361	0005	2063	495.000,00
2064	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA EDUCACIONAL - QESE	02	07	12	361	0005	2064	50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>2.295.000,00</b>

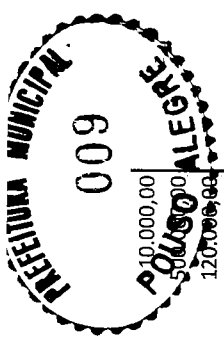
<b>PROGRAMA: 0006 POUSO ALEGRE COM MAIS EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E INCLUSIVA</b>								
<b>AÇÃO</b>								
0018	CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP - UAITEC	04	02	19	126	0006	0018	2.000,00
1045	EDUCAÇÃO DIGITAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	02	07	12	361	0006	1045	50.000,00
1046	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL	02	07	12	365	0006	1046	60.000,00
1048	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRAPARTIDA	02	07	12	361	0006	1048	30.000,00
1052	EDUCAÇÃO DIGITAL PARA ENSINO FUNDAMENTAL	02	07	12	361	0006	1052	654.000,00
1218	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	07	12	367	0006	1218	15.000,00
2051	EDUCAÇÃO DIGITAL ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO	02	07	12	361	0006	2051	50.000,00
2052	MANUTENÇÃO GERAL EDUCAÇÃO ESPECIAL	02	07	12	367	0006	2052	30.000,00
6010	GASTOS COM PESSOAL - UAITEC	04	02	19	126	0006	6010	76.000,00
6011	MANUTENÇÃO DO UAITEC	04	02	19	126	0006	6011	76.000,00
6013	DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL - UAITEC	04	02	19	126	0006	6013	1.000,00
6014	DESPESAS COM VIAGEM - UAITEC	04	02	19	126	0006	6014	2.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>1.046.000,00</b>

<b>PROGRAMA: 0007 POUSO ALEGRE COM MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>								
<b>AÇÃO</b>								
0005	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS ENSINO	02	07	12	361	0007	0005	1.808.000,00
0006	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS FUNDEB	02	07	12	361	0007	0006	2.750.000,00
0007	BOLSA DE ESTUDOS	02	07	12	364	0007	0007	30.000,00
1049	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENS. FUNDAMENTAL	02	07	12	361	0007	1049	125.000,00

**AGNALDO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

Abelino Morais  
Secretaria de Ensino

**VAGNER MARIO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete



1050	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUC. INFANTIL	02	07	12	365	0007	1050	10.000,00
1051	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUC. INFANTIL - PAR	02	07	12	365	0007	1051	500,00
1053	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	07	12	361	0007	1053	120.000,00
1054	PROGRAMA PROINFO - PRONACAMPO	02	07	12	361	0007	1054	10.000,00
1056	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TE-SEE	02	07	12	361	0007	1056	100.000,00
1217	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	07	12	366	0007	1217	10.000,00
1222	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	02	07	12	361	0007	1222	2.500.000,00
1332	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	02	07	12	365	0007	1332	100.000,00
1333	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	02	07	12	365	0007	1333	130.000,00
1334	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	07	12	362	0007	1334	20.000,00
2043	CURSO MUNICIPAL PRE ENEM	02	07	12	361	0007	2043	170.000,00
2044	MANUTENÇÃO GERAL ENSINO MÉDIO	02	07	12	362	0007	2044	2.150.000,00
2045	MANUTENÇÃO GERAL JOVENS E ADULTOS	02	07	12	366	0007	2045	100.000,00
2046	MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	02	07	12	361	0007	2046	22.500.000,00
2047	MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE	02	07	12	361	0007	2047	5.000.000,00
2048	MENUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL	02	07	12	365	0007	2048	640.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO EMISNO FUNDAMENTAL - FUNDEB	02	07	12	361	0007	2049	26.300.000,00
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	02	07	12	361	0007	2050	17.540.000,00
2053	MANUTENÇÃO GERAL TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	02	07	12	361	0007	2053	2.980.000,00
2054	MANUTENÇÃO GERAL TRANSPORTE ESCOLAR - QESE	02	07	12	361	0007	2054	50.000,00
2055	MANUTENÇÃO GERAL TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE	02	07	12	361	0007	2055	250.000,00
2056	MANUTENÇÃO GERAL TRANSPORTE ESCOLAR - TE/SEE	02	07	12	361	0007	2056	150.000,00
2058	MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO	02	07	12	306	0007	2058	651.300,00
2059	MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO - PNAE	02	07	12	306	0007	2059	2.170.000,00
2060	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO	02	07	12	366	0007	2060	246.900,00
2061	PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA ESCOLAR	02	07	12	361	0007	2061	20.000,00
2062	PROGRAMA PROINFO-PRONACAMP	02	07	12	361	0007	2062	10.000,00
2289	MATERIAL DE CONSUMO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	02	07	12	365	0007	2289	400.000,00
2290	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS - PRO INFANCIA	02	07	12	365	0007	2290	100.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>89.641.200,00</b>

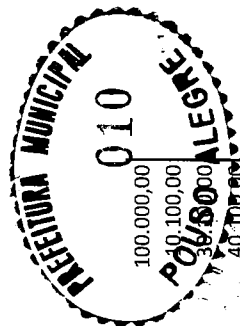
**PROGRAMA: 0008 POUSO ALEGRE COM MAIS ESPORTE E LAZER PARA TODOS**

AÇÃO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	META	FINANCEIRA			
0023	02	12	04	122	0008	0023	50.000,00
1154	02	12	27	812	0008	1154	80.000,00
1156	02	12	27	812	0008	1156	1.000.000,00
1157	02	12	27	813	0008	1157	20.000,00
1158	02	12	27	812	0008	1158	100.000,00
1162	02	12	27	812	0008	1162	700,00
1168	02	12	27	812	0008	1168	1.100,00
1169	02	12	27	812	0008	1169	100,00
1170	02	12	27	812	0008	1170	100,00
1180	02	12	27	812	0008	1180	10.000,00

**AGNALDO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

Marciano Martins  
Prefeitura de Pouso Alegre

**WAGNER MARCO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete



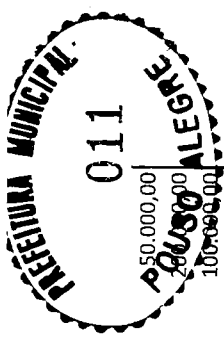
1181	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO PORTAL DO IPIRANGA	02	12	27	812	0008	1181	100.000,00
1203	REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DO B. SÃO CRISTOVÃO	02	12	27	813	0008	1203	10.100,00
1248	REFORMA DE PRÉDIO PARA PRÁTICA LAZER TERCEIRA IDADE B.S. CRISTOVAO	02	12	27	812	0008	1248	30.000,00
1249	CONSTRUÇÃO PISTA SKATE BAIRRO SÃO JOÃO	02	12	27	812	0008	1249	40.000,00
1250	CONSTRUÇÃO PISTA SKATE B. RECANTO DOS FERNANDES	02	12	27	812	0008	1250	20.100,00
1251	CONSTRUÇÃO DE PISTA SKATE BAIRRO ARVORE GRANDE	02	12	27	812	0008	1251	7.100,00
1252	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	12	27	812	0008	1252	15.000,00
1255	CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE NO BAIRRO COLINA DE SANTA BÁRBARA	02	12	27	812	0008	1255	30.100,00
1257	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA	02	12	27	812	0008	1257	13.100,00
1259	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM CANADÁ	02	12	27	812	0008	1259	20.100,00
1260	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO	02	12	27	812	0008	1260	13.100,00
1261	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO BELA VISTA	02	12	27	812	0008	1261	13.100,00
1282	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROGRAMA VIVA E	02	12	27	812	0008	1282	5.000,00
1327	OBRAS E INSTALAÇÕES DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER - CONTRAPART	02	12	27	812	0008	1327	30.000,00
1328	REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONTRAPARTIDA	02	12	27	812	0008	1328	30.000,00
1337	CONSTRUÇÃO CENTRO DE LAZER E RECREAÇÃO NO B. S. JOÃO	02	12	27	812	0008	1337	80.000,00
1338	CONSTRUÇÃO ÁREA DE LAZER C/ PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AR LI	02	12	27	812	0008	1338	25.000,00
1340	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTE NA ANTIGA ESCOLA MARIA RIGOTTI-	02	12	27	812	0008	1340	15.000,00
1342	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO B. FAISQUEIRA	02	12	27	812	0008	1342	100.000,00
1343	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO JARDIM YARA	02	12	27	812	0008	1343	150.000,00
1344	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO B. SANTA LUCIA	02	12	27	812	0008	1344	15.000,00
1345	INSTALAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE SAÚDE	02	12	27	812	0008	1345	13.100,00
2137	CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES	02	12	27	812	0008	2137	300.000,00
2138	criação DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL	02	12	27	812	0008	2138	10.000,00
2139	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DOS BAIRROS	02	12	27	812	0008	2139	50.000,00
2142	APOIO ÀS EQUIPES DE ESPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.	02	12	27	812	0008	2142	106.000,00
2143	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL	02	12	27	812	0008	2143	16.100,00
2145	CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM	02	12	27	812	0008	2145	60.000,00
2146	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVO	02	12	27	812	0008	2146	32.500,00
2147	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	02	12	27	812	0008	2147	210.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	02	12	04	122	0008	2227	615.000,00
2260	PROGRAMA VIVA ESPORTE	02	12	27	812	0008	2260	20.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>3.456.700,00</b>

PROGRAMA:	0009	POUSO ALEGRE COM MAIS CULTURA E ALEGRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
AÇÃO	1018	REVITALIZAÇÃO DA CASA DOS JUNQUEIRAS - CONVÊNIO	02 04 13 391 0009 1018	50.000,00
	1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONVÊNIO	02 04 13 392 0009 1020	100.000,00
	1023	REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA PARA ROTA TURISTICA DO CRISTO - CONVÊNIO	02 04 13 392 0009 1023	100.000,00
	1027	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	02 04 13 391 0009 1027	50.000,00
	1268	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA	02 04 13 392 0009 1268	100,00
	1269	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA-CONVENIO	02 04 13 392 0009 1269	100,00

*Wagner M. de Souza*  
 Prefeitura de Pouso Alegre, Minas

**AGNALDO PERUCINI**  
 Prefeito Municipal

**WAGNER MARGIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



1270	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-PÇA ESPORTE E CULTURA	02 04 13 392 0009	1270	50.000,00
1359	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL-CONVENIO	02 04 13 391 0009	1359	100.000,00
2016	REVITALIZAÇÃO DA MARIA FUMAÇA - CONVÊNIO	02 04 13 391 0009	2016	100.000,00
2018	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - CONVÊNIO	02 04 13 392 0009	2018	50.000,00
2244	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE POUSO ALEGRE	02 04 13 391 0009	2244	100.000,00
2254	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PÇA ESPORTE CULTURA-CONVENIO	02 04 13 392 0009	2254	25.000,00
2255	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PONTO TURISTICO MARIA FUMAÇA	02 04 13 391 0009	2255	10.000,00
2298	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA PÇA ESPORTE CULTURA	02 04 13 392 0009	2298	2.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>837.200,00</b>

**PROGRAMA: 0010 POUSO ALEGRE COM MAIS INVESTIMENTOS, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
1016 PROJETO DISTRITO INDUSTRIAL - PDI	02 05 22 661 0010 1016	1.000,00
1017 PROJETO DISTRITO INDUSTRIAL - PDI-CONVENIO	02 05 22 661 0010 1017	5.000,00
2015 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS	02 05 04 122 0010 2015	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		

**PROGRAMA: 0011 POUSO ALEGRE COM MAIS TURISMO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
1014 REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL-CONVENIO	02 05 20 605 0011 1014	10.000,00
1015 REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	02 05 20 605 0011 1015	1.000,00
1266 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E ENTORNO DO CRISTO REDENTOR	02 04 13 391 0011 1266	100,00
1267 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E ENTORNO DO CRISTO REDENTOR-CONVENIO	02 04 13 391 0011 1267	100,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		

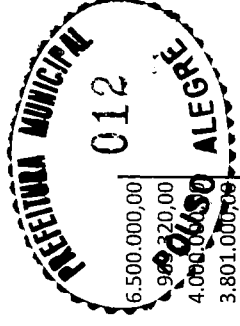
**PROGRAMA: 0012 POUSO ALEGRE COM MAIS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE**

AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
0001 CONTRIBUIÇÃO À EMATER	02 03 20 606 0012 0001	220.868,46
1007 CALÇAMENTO DE MORROS	02 03 20 606 0012 1007	385.888,54
1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 03 20 606 0012 1008	50.000,00
1009 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -DEPTO INFRA ESTRUTURA CAMPO	02 03 20 606 0012 1009	255.207,08
1012 CONSTRUÇÃO DE PONTES	02 03 20 606 0012 1012	168.000,00
1075 OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02 09 25 752 0012 1075	4.938.742,64
1079 OBRAS DE DRENAGEM - CONTRAPARTIDA	02 09 17 512 0012 1079	200.000,00
1080 OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VIA NOROESTE - GOVERNO FEDERAL	02 09 15 451 0012 1080	5.250.000,00
1093 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	02 09 14 452 0012 1093	7.077.128,50
1097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02 09 04 122 0012 1097	50.000,00
1225 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS PAC II	02 09 26 451 0012 1225	665.840,60
1309 CONSTRUÇÃO DO CEMA	02 03 20 606 0012 1309	2.570.905,35
1355 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 18 04 122 0012 1355	10.000,00
1506 RECAPEAMENTO DE RUAS CENTRAIS	02 09 15 451 0012 1506	2.200.000,00
2069 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	02 18 15 452 0012 2069	11.700.000,00
2070 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	02 09 04 122 0012 2070	666.000,00

**VAGNER MARCHESINI DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

**Marciano Marinho**  
Prefeitura de Pouso Alegre/MG

**AGNALDO FERROGINI**  
Prefeito Municipal



2073	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	02 09 04	122 0012	2073	6.500.000,00
2073	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	02 18 04	122 0012	2073	960.220,00
2511	MANUTENÇÃO DA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS	02 18 04	122 0012	2511	4.000.000,00
2532	MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DE VIAS FABRICA MANILHAS	02 09 15	122 0012	2532	3.801.000,00
2533	MATERIAL DE CONSUMO NUCLEO EQUIPAMENTOS	02 09 15	452 0012	2533	300.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>51.974.901,17</b>

<b>PROGRAMA: 0013 POUSO ALEGRE COM MAIS QUALIDADE DE AMBIENTAL E BONITA</b>					
<b>AÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>META</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>META</b>	<b>FINANCEIRA</b>
1095	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	02 09 15	451 0013	1095	500.000,00
1098	AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	02 09 04	122 0013	1098	100.000,00
1183	REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	02 14 18	601 0013	1183	1.000,00
1184	PARQUE LINEAR DO MANDU	02 14 18	541 0013	1184	1.000,00
1322	PROJETO ECO PARQUE CONTRAPARTIDA	02 14 15	541 0013	1322	60.000,00
1323	PROJETO ECO PARQUE CONVENIO	02 14 15	541 0013	1323	100.000,00
1356	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FUNDO MEIO AMBIENTE	02 14 18	541 0013	1356	1.000,00
1357	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	02 14 18	541 0013	1357	1.000,00
1363	VITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL	02 14 18	541 0013	1363	50.000,00
2068	DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	02 09 25	752 0013	2068	3.954.000,00
2157	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	02 14 18	541 0013	2157	4.000.000,00
2161	LICENCIAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL	02 14 18	542 0013	2161	1.000,00
2167	SERÇOS DE ORIENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES LIGADAS-CONVÊNIO	02 15 04	122 0013	2167	110.000,00
2207	MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DOS CURSOS DE ÁGUA PARA FINS DE ALERTA DE ENCHENTES	02 14 15	541 0013	2207	1.000,00
2208	REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	02 14 18	601 0013	2208	30.000,00
2245	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	02 14 18	541 0013	2245	13.000,00
2259	VITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL	02 14 18	541 0013	2259	100.000,00
2531	SERÇOS DE ORIENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES LIGADAS- CONTRAPARTIDA	02 15 04	122 0013	2531	1.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>9.024.000,00</b>

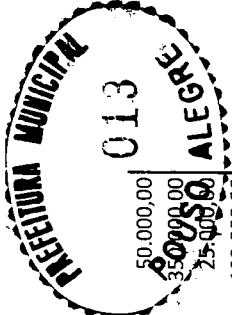
<b>PROGRAMA: 0014 POUSO ALEGRE COM MAIS PLANEJAMENTO URBANO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE</b>					
<b>AÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>META</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>META</b>	<b>FINANCEIRA</b>
1096	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PANTANO	02 09 15	451 0014	1096	50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>50.000,00</b>

<b>PROGRAMA: 0015 POUSO ALEGRE COM MAIS QUALIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>					
<b>AÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>META</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>META</b>	<b>FINANCEIRA</b>
1172	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL URBANO DE ÔNIBUS	02 13 15	453 0015	1172	5.000,00
1173	FAIXAS ELEVADAS	02 13 26	782 0015	1173	95.000,00
1174	INVESTIMENTOS NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO	02 13 26	782 0015	1174	162.500,00
1175	INVESTIMENTOS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO	02 13 26	782 0015	1175	50.000,00
1176	INVESTIMENTOS NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	02 13 26	782 0015	1176	10.000,00
1185	FAIXAS ELEVADAS - FUNTRAN	02 13 26	782 0015	1185	400.000,00
1186	INVESTIMENTOS NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO - FUNTRAN	02 13 26	782 0015	1186	162.500,00

**AGNARDO PERDIGINI**  
Prefeito Municipal

Marciano Morais  
**Wagner Araújo de Souza**  
Prefeitura de Pouso Alegre/MG

**Wagner Araújo de Souza**  
Chefe de Gabinete



1187	INVESTIMENTOS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO - FUNTRAN	02	13	26	782	0015	1187	50.000,00
1188	INVESTIMENTOS NA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - FUNTRAN	02	13	15	451	0015	1188	350.000,00
1226	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	02	13	15	781	0015	1226	25.000,00
1229	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	02	13	04	122	0015	1229	100.000,00
1230	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE ZONA AZUL	02	13	26	782	0015	1230	150.000,00
1233	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE FUNTRAN	02	13	26	782	0015	1233	350.000,00
1234	OBRAS DE CONSTRUÇÃO REFORMA	02	13	26	782	0015	1234	300.000,00
2151	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	02	13	26	782	0015	2151	30.000,00
2152	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	02	13	04	122	0015	2152	1.200.000,00
2152	MATERIAL DE CONSUMO	02	18	04	122	0015	2152	1.400.000,00
2153	ZONA AZUL	02	13	26	782	0015	2153	2.845.000,00
2154	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	02	13	26	782	0015	2154	1.318.000,00
2154	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	02	13	26	782	0015	2154	3.100.000,00
2155	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT - FUNTRAN	02	13	26	782	0015	2155	3.070.000,00
2160	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - FUNTRAN	02	13	15	451	0015	2160	30.000,00
2229	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	02	13	26	782	0015	2229	28.000,00
2231	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO	02	13	15	451	0015	2231	5.000,00
2232	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO	02	13	15	451	0015	2232	375.000,00
2233	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO	02	13	15	451	0015	2233	400.000,00
2252	IMPLANTAÇÃO PROJETO REDUÇÃO GRADATIVA CIRC. VEÍC	02	13	04	122	0015	2252	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>								<b>16.016.000,00</b>

**PROGRAMA: 0016 POUSO ALEGRE COM MAIS PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
2032 SERVIÇOS DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	02 06 08 244 0016 2032	150.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>150.000,00</b>

**PROGRAMA: 0017 POUSO ALEGRE COM MAIS EFICÁCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA**

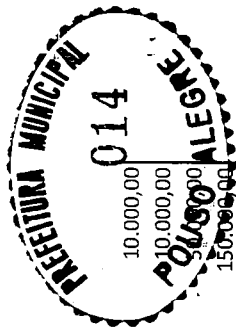
<b>AÇÃO</b>	<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>META FINANCEIRA</b>
0002 SUBVENÇÕES SOCIAIS	02 04 13 392 0017 0002	354.000,00
0008 CONTRIBUIÇÕES	02 08 04 122 0017 0008	50.000,00
0009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	02 08 04 122 0017 0009	4.000.000,00
0009 JUROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	02 08 04 122 0017 0009	5.000.000,00
0010 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	02 08 28 846 0017 0010	7.000.000,00
0016 CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP - ADMINISTRAÇÃO	04 01 04 122 0017 0016	12.000,00
1001 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 01 04 122 0017 1001	34.650,00
1002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 01 02 061 0017 1002	35.652,00
1003 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	02 01 02 061 0017 1003	346.550,00
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 02 04 122 0017 1004	200.000,00
1005 OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA	02 02 04 122 0017 1005	300.000,00
1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 02 04 122 0017 1006	100.000,00
1010 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DPTO DESENV. AGROPECUARIO	02 03 04 122 0017 1010	150.000,00
1011 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPTO DE CONTROLE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	02 03 04 122 0017 1011	45.000,00

**AGNADO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

Messias Morais  
Prefeitura de Pouso Alegre, Minas Gerais

**WAGNER MARIO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

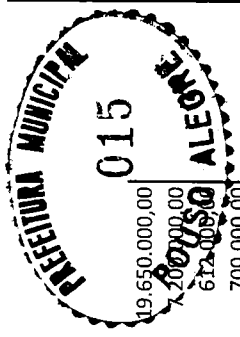




1013	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 05 04	122 0017	1013	10.000,00
1026	OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS	02 04 13	392 0017	1026	10.000,00
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02 06 08	244 0017	1028	15.000,00
1032	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - BOLSA FAMÍLIA	02 06 08	244 0017	1032	15.000,00
1044	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 07 12	122 0017	1044	15.000,00
1065	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA-PMAT	02 08 04	129 0017	1065	2.000.000,00
1066	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 08 04	122 0017	1066	10.000,00
1067	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PMAT	02 08 04	122 0017	1067	2.150.000,00
1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	02 10 04	122 0017	1100	65.000,00
1180	AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 14 18	541 0017	1180	10.000,00
1193	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA	02 16 11	331 0017	1193	1.000,00
1213	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02 17 04	122 0017	1213	5.000,00
1235	OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	02 08 04	129 0017	1235	200.000,00
1236	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA	02 08 04	129 0017	1236	215.000,00
2000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	02 01 04	122 0017	2000	9.261.000,00
2001	CONVENIOS DIVERSOS	02 01 04	122 0017	2001	1.146.025,00
2002	FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÕES	02 01 04	122 0017	2002	231.525,00
2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	02 01 04	122 0017	2003	4.100.000,00
2004	CONVENIOS - PROCURADORIA GERAL	02 01 02	061 0017	2004	4.500.000,00
2005	MANUTENÇÃO SUBSECRETARIA ESPECIAL POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHERES	02 01 04	122 0017	2005	115.765,00
2006	CONVÊNIOS - SUBSECRETARIA DA MULHER	02 01 04	122 0017	2006	23.150,00
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02 02 04	122 0017	2007	7.320.000,00
2008	SERVIÇOS DE TELEFONIA	02 02 04	122 0017	2008	960.000,00
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	02 03 04	122 0017	2009	1.942.000,00
2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE CAMPO	02 03 04	122 0017	2010	5.410.000,00
2011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	02 03 04	122 0017	2011	547.200,00
2012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	02 03 04	122 0017	2012	69.157,00
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	02 05 04	122 0017	2013	700.000,00
2014	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	02 05 04	122 0017	2014	5.000,00
2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	02 04 13	392 0017	2020	1.700.000,00
2021	APOIO A FESTAS TRADICIONAIS	02 04 13	392 0017	2021	397.000,00
2022	FUNDOS MUNICIPAIS	02 04 13	392 0017	2022	50.000,00
2023	PROJETOS CULTURAIS	02 04 13	392 0017	2023	90.000,00
2025	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA	02 04 13	392 0017	2025	10.000,00
2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	02 06 08	244 0017	2026	8.000.000,00
2042	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	02 07 12	122 0017	2042	5.052.273,00
2065	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA - PMAT	02 08 04	129 0017	2065	6.120.000,00
2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	02 08 04	122 0017	2066	4.000.000,00
2067	TARIFAS BANCÁRIAS	02 08 04	123 0017	2067	550.000,00
2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	02 10 04	122 0017	2078	4.000.000,00
2156	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	02 14 04	122 0017	2156	3.074.688,05
2168	MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	02 15 04	122 0017	2168	3.086.294,40
2171	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA	02 16 11	331 0017	2171	1.000,00

Agnaldo Perugini  
 Secretário de Administração  
 Prefeitura de Pouso Alegre, MG

Wagner Márcio de Souza  
 Chefe de Gabinete

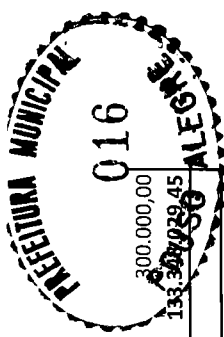


2176	CARTÃO ALIMENTAÇÃO	02 02 04 122 0017 2176	19.650.000,00
2200	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02 17 04 122 0017 2200	200.000,00
2234	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA - CONTRAPARTIDA	02 08 04 129 0017 2234	612.000,00
2241	PLANO DE DRENAGEM - CONVENIO	02 15 04 122 0017 2241	700.000,00
2242	PLANO DE DRENAGEM - CONTRAPARTIDA	02 15 04 122 0017 2242	100,00
3000	OBRAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	03 04 04 122 0017 3000	1.000.000,00
3001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 05 04 126 0017 3001	300.000,00
3002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	03 04 04 122 0017 3002	500.000,00
4000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL GABINETE E CONSELHOS	03 01 04 122 0017 4000	590.000,00
4001	MANUTENÇÃO GERAL GABINETE E CONSELHOS	03 01 04 122 0017 4001	800.000,00
4002	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 01 04 122 0017 4002	50.000,00
4003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	03 01 04 122 0017 4003	700.000,00
4004	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS	03 01 04 122 0017 4004	180.000,00
4008	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	03 03 04 122 0017 4008	245.000,00
4009	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	03 03 04 122 0017 4009	180.000,00
4010	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03 09 04 122 0017 4010	200.000,00
4011	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	03 09 04 122 0017 4011	140.000,00
4012	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	03 04 04 122 0017 4012	530.000,00
4013	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	03 04 04 122 0017 4013	960.000,00
4014	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 05 04 126 0017 4014	200.000,00
4015	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	03 05 04 126 0017 4015	140.000,00
4016	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	03 06 04 122 0017 4016	150.000,00
4017	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	03 06 04 122 0017 4017	65.000,00
4018	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA GERAL ASSUNTOS JURÍDICOS	03 07 04 122 0017 4018	420.000,00
4019	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA GERAL ASSUNTOS JURÍDICOS	03 07 04 122 0017 4019	205.000,00
4020	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	03 08 04 122 0017 4020	165.000,00
4021	MANUTENÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA	03 08 04 122 0017 4021	80.000,00
4023	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 02 04 122 0017 4023	60.000,00
4024	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 03 04 122 0017 4024	30.000,00
4025	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 04 04 122 0017 4025	50.000,00
4026	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 05 04 122 0017 4026	35.000,00
4027	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 06 04 122 0017 4027	20.000,00
4028	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 07 04 122 0017 4028	60.000,00
4029	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 08 04 122 0017 4029	30.000,00
4030	DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	03 09 04 122 0017 4030	50.000,00
5001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE	04 01 04 122 0017 5001	5.000,00
5002	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO	04 01 04 122 0017 5002	10.000,00
6001	GASTOS COM PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO	04 01 04 122 0017 6001	1.300.000,00
6002	CONVÊNIO MÉDICO PARA OS SERVIDORES	04 01 04 122 0017 6002	10.000,00
6003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	04 01 04 122 0017 6003	320.000,00
6004	DESPESAS COM VIAGEM - ADMINISTRAÇÃO	04 01 04 122 0017 6004	5.000,00
6005	DEFICIT TÉCNICO ATUARIAL	04 01 04 122 0017 6005	70.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	02 08 04 122 0017 9999	50.000,00

Messias Morais  
 Secretário de Planejamento  
 Prefeitura de Poço Redondo

AGNALDO PERUGINI  
 Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
 VAGNER MARCO DE SOUZA  
 Chefe de Gabinete



9999 RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS 03 08 04 122 0017 9999  
**TOTAL DO PROGRAMA** 300.000,00  
 133.309,45

**PROGRAMA: 0018 POUSO ALEGRE COM MAIS SERVIDORES VALORIZADOS, MOTIVADOS E QUALIFICADOS**

AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
1196 MATERIAIS PERMANENTES	02 16 04 122 0018 1196	10.000,00
2170 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS	02 16 11 331 0018 2170	1.000,00
2173 SAÚDE DO SERVIDOR	02 16 11 331 0018 2173	2.300.000,00
2174 CESTA DE NATAL	02 16 04 122 0018 2174	300.000,00
2175 MANUTENÇÃO GERAL	02 16 04 122 0018 2175	3.500.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>6.111.000,00</b>

**PROGRAMA: 0020 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL - RPPS**

AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
4005 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RGPS/RPPS	03 02 09 272 0020 4005	260.000,00
4006 MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	03 02 09 272 0020 4006	24.600.000,00
4007 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS SERVIDORES PÚBLICOS	03 02 09 272 0020 4007	26.705.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>51.565.000,00</b>

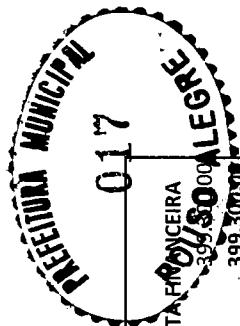
**PROGRAMA: 0021 POUSO ALEGRE - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES.**

AÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	META FINANCEIRA
7001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 01 01 031 0021 7001	60.000,00
7002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 02 01 122 0021 7002	50.000,00
7003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01 03 24 722 0021 7003	30.000,00
7008 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA PLENÁRIO	01 02 01 122 0021 7008	10.000,00
7009 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	01 02 01 122 0021 7009	50.000,00
7011 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	01 02 01 122 0021 7011	200.000,00
8001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES	01 01 01 031 0021 8001	1.863.540,00
8002 SUBSÍDIO E ENCARGO DOS VEREADORES	01 01 01 031 0021 8002	2.884.500,00
8003 HOMENAGENS, RECEPCOES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	01 01 01 031 0021 8003	180.000,00
8004 CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA	01 01 01 031 0021 8004	50.000,00
8005 MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01 02 01 122 0021 8005	7.422.000,00
8006 CONCESSÃO DE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES	01 02 01 122 0021 8006	26.700,00
8007 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	01 02 01 122 0021 8007	66.500,00
8008 DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	01 02 01 122 0021 8008	268.000,00
8009 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO MÉDICO	01 02 01 122 0021 8009	100.000,00
8010 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	01 03 24 722 0021 8010	1.365.000,00
8015 MANUTENÇÃO CONVÊNIO JOVEM APRENDIZ.	01 01 01 031 0021 8015	81.500,00
8016 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	01 02 01 122 0021 8016	100.000,00
8018 TRANSPARÊNCIA LEGAL	01 02 01 122 0021 8018	50.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	01 01 01 031 0021 9999	200.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>15.057.740,00</b>

**AGNALDO PERUCINI**  
 Prefeito Municipal

Messias Mateus  
 Presidente do Poder Executivo Municipal

**VAGNER MÂRCIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



**PROGRAMA:** 0022 POUSO ALEGRE - LIÇÃO DE CIDADANIA  
**AÇÃO**  
 8012 MANUTENÇÃO ESCOLA DO LEVISTATIVO  
**TOTAL DO PROGRAMA**

**FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA**    **META FINANCEIRA**  
 01 04 01 031 0022 8012    399.300,00

**PROGRAMA:** 0023 POUSO ALEGRE COM MAIS TURISMO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
**AÇÃO**  
 1264 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO-CONVENIO  
 7004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 8013 MANUTENÇÃO MUSEU HISTÓRICO  
 8014 HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS  
**TOTAL DO PROGRAMA**

**FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA**    **META FINANCEIRA**  
 02 04 13 391 0023 1264    100,00  
 01 05 13 391 0023 7004    20.000,00  
 01 05 13 391 0023 8013    402.600,00  
 01 05 13 391 0023 8014    10.000,00  
**432.700,00**

**PROGRAMA:** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**AÇÃO**  
 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA  
**TOTAL DO PROGRAMA**

**FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA**    **META FINANCEIRA**  
 04 01 99 999 9999 9999    1.000,00  
**1.000,00**

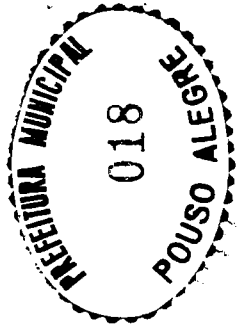
**TOTAL GERAL**

**549.969.685,13**

**AGNaldo PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

Marciano Mendes  
 Secretário de Planejamento  
 Prefeitura de Pouso Alegre

**VAGNER MARIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**

2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2017		2018		2019		%PIB (c/PIB) x 100		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100		Valor Corrente (c)	Valor Constante
<b>Receita Total</b>	549.969.685	518.839.326	54.996.968.513	517.235.200	462.782.375	17.835.696.551	536.559.310	457.211.529	16.767.478.431
<b>Receitas Primárias (I)</b>	520.793.685	491.314.797	52.079.368.513	497.824.200	445.414.901	17.166.351.724	516.343.310	439.985.124	16.135.728.431
<b>Despesa Total</b>	549.969.685	518.839.326	54.996.968.513	517.235.200	462.782.375	17.835.696.551	536.559.310	457.211.529	16.767.478.431
<b>Despesas Primárias (II)</b>	528.828.085	498.894.420	52.882.808.513	506.175.200	452.886.735	17.454.317.241	525.159.310	447.497.391	16.411.228.431
<b>Resultado Primário (I - II)</b>	-8.034.400	-7.579.623	-803.440.000,0	-8.351.000	-7.471.834	-287.965.517,2	-8.816.000	-7.512.267	-275.500.000,0
<b>Resultado Nominal</b>	-7.195.000	-6.787.736	-719.500.000,0	-7.044.000	-6.302.431	-242.896.551,7	-7.044.000	-6.002.315	-220.125.000,0
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	39.030.000	36.820.755	3.903.000.000,0	32.186.000	28.797.563	1.109.862.068,0	25.342.000	21.594.359	791.937.500,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	33.130.000	31.254.717	3.313.000.000,0	26.086.000	23.339.751	899.517.241,37	19.042.000	16.226.020	595.062.500,00

Fonte:

**AGNARDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

*Marciano Moura*  
 Secretário de Planejamento  
 Prefeitura de Pouso Alegre

*Wagner Marcio de Souza*  
 Wagner Marcio de Souza  
 Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

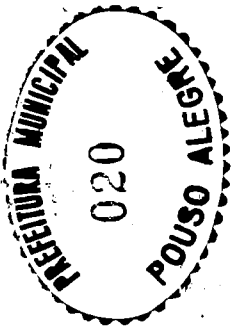
Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	%PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	%PIB	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100	
<b>Receita Total</b>	507.901.700	0,127	394.598.040	0,076	-113.303.660	-22,31	
<b>Receitas Primárias (I)</b>	448.365.330	0,112	386.102.533	0,074	-62.262.797	-13,89	
<b>Despesa Total</b>	507.901.700	0,127	366.178.334	0,070	-141.723.366	-27,90	
<b>Despesas Primárias (II)</b>	490.332.369	0,122	358.188.007	0,069	-132.144.362	-26,95	
<b>Resultado Primário (I - II)</b>	-41.967.039	-0,010	27.914.526	0,005	69.881.566	-166,52	
<b>Resultado Nominal</b>	-22.224.982	-0,006	-3.952.593	-0,001	18.272.388	-82,22	
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	27.788.472	0,007	40.560.860	0,008	12.772.388	45,96	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	22.288.472	0,006	40.560.860	0,008	18.272.388	81,98	

FONTE: PIB estimado de Minas Gerais disponível em [http://resfrito.memory.com.br:8081/upload/comunicados\\_importantes/23032015/indicesLDO2016.pdf](http://resfrito.memory.com.br:8081/upload/comunicados_importantes/23032015/indicesLDO2016.pdf)  
 PIB realizado de Minas Gerais disponível em <http://www.varginha.mg.gov.br/legislacao-municipal/leis/594-2016/20258-2016-07-04-14-06-43>

**AGNALDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

*Messias Moraes*  
 Secretário de Finanças  
 Prefeitura de Pouso Alegre/MG

*Wagner Marcio de Souza*  
 Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2017**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	543.334.986	507.901.700	-6,52	619.592.019	21,99	549.969.685	-11,24	517.235.200	-5,95	536.559.310	3,74
Receitas Primárias (I)	470.184.616	448.365.330	-4,64	530.116.622	18,23	520.793.685	-1,76	497.824.200	-4,41	516.343.310	3,72
Despesa Total	543.334.986	507.901.700	-6,52	619.592.019	21,99	549.969.685	-11,24	517.235.200	-5,95	536.559.310	3,74
Despesas Primárias (II)	518.234.524	490.332.369	-5,38	585.142.499	19,34	528.828.085	-9,62	506.175.200	-4,28	525.159.310	3,75
Resultado Primário (I - II)	-48.049.908	-41.967.039	-12,66	-55.025.877	31,12	-8.034.400	-85,40	-8.351.000	3,94	-8.816.000	5,57
Resultado Nominal	26.087.295	-3.952.593	-115,15	-249.350	-93,69	-7.195.000	2785,50	-7.044.000	-2,10	-7.044.000	0,00
Dívida Pública Consolidada	44.513.453	40.574.350	-8,85	46.025.000	13,43	39.030.000	-15,20	32.186.000	-17,54	25.342.000	-21,26
Dívida Consolidada Líquida	44.513.453	40.574.350	-8,85	40.325.000	-0,61	33.130.000	-17,84	26.086.000	-21,26	19.042.000	-27,00

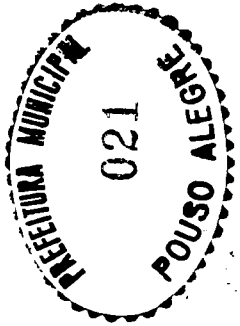
Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	637.387.359	538.375.802	-15,53	619.592.019	15,09	518.839.326	-16,26	462.782.375	-10,80	459.127.463	-0,79
Receitas Primárias (I)	551.574.513	475.267.250	-13,83	530.116.622	11,54	491.314.797	-7,32	445.414.901	-9,34	441.828.871	-0,81
Despesa Total	637.387.359	538.375.802	-15,53	619.592.019	15,09	518.839.326	-16,26	462.782.375	-10,80	459.127.463	-0,79
Despesas Primárias (II)	607.941.956	519.752.312	-14,51	585.142.499	12,58	498.894.420	-14,74	452.886.735	-9,22	449.372.618	-0,78
Resultado Primário (I - II)	-56.367.443	-44.485.062	-21,08	-55.025.877	23,70	-7.579.623	-86,23	-7.471.894	-1,42	-7.543.747	0,96
Resultado Nominal	30.603.058	-4.189.749	-113,69	-249.350	-94,05	-6.787.736	2.622,17	-6.302.431	-7,15	-6.027.468	-4,36
Dívida Pública Consolidada	52.218.821	43.008.811	-17,64	46.025.000	7,01	36.820.755	-20,00	28.797.563	-21,79	21.684.850	-24,70
Dívida Consolidada Líquida	52.218.821	43.008.811	-17,64	40.325.000	-6,24	31.254.717	-22,49	23.399.751	-25,32	16.294.014	-30,19

FONTE:

**AGNALDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

Mariana Maria  
 Secretária de Planejamento  
 Prefeitura de Pouso Alegre

**WAGNER MARCIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	826.655	0,58	826.655	0,64	826.655	1,37
Resultado Acumulado	142.352.773	99,42	129.297.195	99,36	59.556.230	98,63
<b>TOTAL</b>	<b>143.179.428</b>	<b>100,00</b>	<b>130.123.850</b>	<b>100,00</b>	<b>60.382.885</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio / Capital	0	-0,00	0	-0,00	0	-0,00
Reservas	919.695	-15,81	961.990	-1,58	826.655	-2,08
Resultado Acumulado	-6.738.405	115,81	-61.940.550	101,58	-40.610.499	102,08
<b>TOTAL</b>	<b>-5.818.709</b>	<b>100,00</b>	<b>-60.978.560</b>	<b>100,00</b>	<b>-39.783.844</b>	<b>100,00</b>

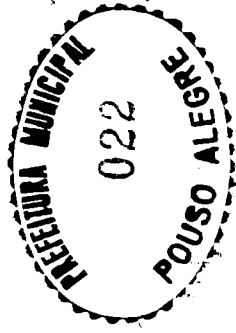
FONTE:

**AGNALDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

*Marcos Mendes*  
 Prefeitura de Pouso Alegre/MG

*Wagner Marcio de Souza*  
 Chefe de Gabinete





**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, & 2º inciso II)

	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( I )</b>			
Alienação de Bens Móveis	151.486,23	32.716,76	50.101,33
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	151.486,23	32.716,76	50.101,33
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>			
<b>2015 (d)</b>		<b>2014 (e)</b>	<b>2013 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS ( II )</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0,00	98.800,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	98.800,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	98.800,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>			
<b>2015 (g) = (( la - IId ) + IIIh)</b>		<b>2014 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>	<b>2013 (i) = (Ic - IIIf)</b>
<b>VALOR ( III )</b>	<b>135.504,32</b>	<b>-15.981,91</b>	<b>50.101,33</b>

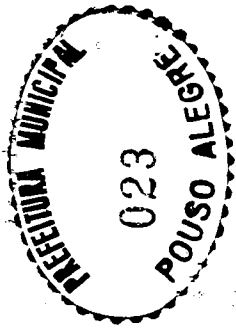
R\$ Milhares

FONTE:

**AGNARDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

*Wagner Carlos de Souza*  
 Chefe de Gabinete

**WAGNER CARLOS DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016	20.513.813,93	17.302.200,09	3.211.613,84	3.211.613,84
2017	22.335.158,55	15.630.043,19	6.705.115,36	9.916.729,20
2018	24.174.421,96	16.402.330,51	7.772.091,45	17.688.820,65
2019	25.998.846,42	17.563.806,41	8.435.040,01	26.123.860,66
2020	27.853.372,81	18.627.335,07	9.226.037,74	35.349.898,40
2021	29.689.910,10	19.966.979,91	9.722.930,19	45.072.828,59
2022	31.507.698,06	21.711.090,29	9.796.607,77	54.869.436,36
2023	33.337.463,68	23.369.029,22	9.968.434,46	64.837.870,82
2024	35.067.829,56	26.209.961,62	8.857.867,94	73.695.738,76
2025	36.862.986,80	28.259.552,71	8.603.434,09	82.299.172,85
2026	38.552.582,30	31.269.239,51	7.283.342,79	89.582.515,64
2027	40.242.144,14	34.004.263,04	6.237.881,10	95.820.396,74
2028	41.941.685,62	36.656.274,09	5.285.411,53	101.105.808,27
2029	43.454.970,39	40.664.040,68	2.790.929,71	103.896.737,98
2030	44.816.045,95	45.822.719,43	-1.006.673,48	102.890.064,50
2031	46.379.300,53	49.019.996,34	-2.640.695,81	100.249.368,69
2032	46.269.541,16	51.936.313,79	-5.666.772,63	94.582.596,06
2033	46.139.979,98	54.897.425,41	-8.757.445,43	85.825.150,63

FONTE:

**AGNATO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

Messias Morais  
 Prefeito Municipal

**WAGNER MARCIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete

Nota:



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2034	46.124.090,36	56.930.026,80	-10.805.936,44	75.019.214,19
2035	45.913.683,53	60.310.815,60	-14.397.132,07	60.622.082,12
2036	45.894.081,17	62.182.894,00	-16.288.812,83	44.333.269,29
2037	46.015.901,87	63.068.326,33	-17.052.424,46	27.280.844,83
2038	46.078.074,17	64.215.468,54	-18.137.394,37	9.143.450,46
2039	46.222.257,74	64.875.178,04	-18.652.920,30	-9.509.469,84
2040	46.301.644,74	65.491.006,13	-19.189.361,39	-28.698.831,23
2041	46.253.518,21	67.120.130,88	-20.866.612,67	-49.565.443,90
2042	46.232.412,79	68.517.856,51	-22.285.443,72	-71.860.887,62
2043	46.068.120,21	70.935.121,20	-24.867.000,99	-96.717.888,61
2044	46.060.132,46	71.992.781,72	-25.932.649,26	-122.650.537,87
2045	46.204.163,31	71.930.224,67	-25.726.061,36	-148.376.599,23
2046	46.205.010,31	72.576.184,43	-26.371.174,12	-174.747.773,35
2047	45.976.397,94	75.122.770,85	-29.146.372,91	-203.894.146,26
2048	45.894.976,80	75.849.885,13	-29.954.908,33	-233.849.054,59
2049	45.985.804,51	75.597.816,57	-29.612.012,06	-263.461.066,65
2050	18.882.824,18	74.987.247,16	-56.104.422,98	-319.565.489,63
2051	18.936.676,90	74.695.388,10	-55.758.711,20	-375.324.200,83

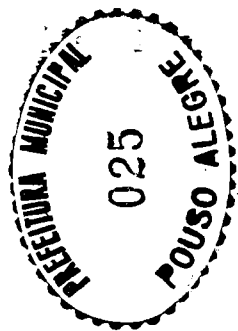
FONTE:

Missias Moraes  
 Prefeitura de Pouso Alegre

WAGNER MARCIO DE SOUZA  
 Chefe de Gabinete

AGNALDO PERUGINI  
 Prefeito Municipal

Nota:



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2052	18.948.363,96	74.253.285,43	-55.304.921,47	-430.629.122,30
2053	19.001.543,82	73.546.753,80	-54.545.209,98	-485.174.332,28
2054	19.053.100,33	72.666.848,18	-53.613.747,85	-538.788.080,13
2055	19.096.410,11	71.802.564,54	-52.706.154,43	-591.494.234,56
2056	19.136.359,13	70.672.492,36	-51.536.133,23	-643.030.367,79
2057	19.179.336,83	69.942.752,62	-50.763.415,79	-693.793.783,58
2058	19.199.534,39	69.277.168,78	-50.077.634,39	-743.871.417,97
2059	19.206.183,08	68.587.639,49	-49.381.456,41	-793.252.874,38
2060	19.215.741,96	67.721.496,57	-48.505.754,61	-841.758.628,99
2061	19.231.826,85	67.212.045,57	-47.980.218,72	-889.738.847,71
2062	19.224.128,35	66.834.887,23	-47.610.758,88	-937.349.606,59
2063	19.203.982,89	66.730.882,09	-47.526.899,20	-984.876.505,79
2064	19.167.149,31	66.604.671,69	-47.437.522,38	-1.032.314.028,17
2065	19.131.292,32	66.844.928,46	-47.713.636,14	-1.080.027.664,31
2066	19.067.859,93	66.232.044,15	-47.164.184,22	-1.127.191.848,53
2067	19.063.115,75	65.839.100,94	-46.775.985,19	-1.173.967.833,72
2068	19.042.810,88	65.153.791,33	-46.110.980,45	-1.220.078.814,17
2069	19.044.185,03	65.031.492,59	-45.987.307,56	-1.266.066.121,73

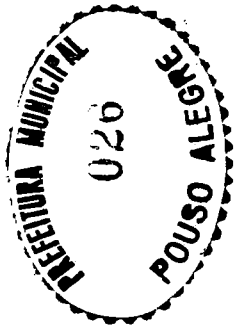
FONTE:

**AGNARDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

*Marcos Moraes*  
 Prefeito de Pouso Alegre

*Vagner Marcio de Souza*  
 Chefe de Gabinete

Nota:



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2070	19.013.177,05	64.617.391,29	-45.604.214,24	-1.311.670.335,97
2071	19.003.091,92	64.262.349,24	-45.259.257,32	-1.356.929.593,29
2072	18.986.722,44	63.702.794,37	-44.716.071,93	-1.401.645.665,22
2073	18.994.287,20	63.468.550,12	-44.474.262,92	-1.446.119.928,14
2074	18.974.895,26	62.909.678,05	-43.934.782,79	-1.490.054.710,93
2075	18.982.454,17	62.517.781,78	-43.535.327,61	-1.533.590.038,54
2076	18.975.622,28	62.059.947,80	-43.084.325,52	-1.576.674.364,06
2077	18.972.923,79	61.866.690,83	-42.893.767,04	-1.619.568.131,10
2078	18.953.003,28	61.504.159,07	-42.551.155,79	-1.662.119.286,89
2079	18.950.395,62	61.012.683,30	-42.062.287,68	-1.704.181.574,57
2080	18.951.776,98	60.416.214,59	-41.464.437,61	-1.745.646.012,18
2081	18.962.931,13	60.502.027,59	-41.539.096,46	-1.787.185.108,64
2082	18.930.337,58	59.883.959,64	-40.953.622,06	-1.828.138.730,70
2083	18.944.030,36	59.216.370,34	-40.272.339,98	-1.868.411.070,68
2084	18.956.991,30	58.334.176,08	-39.377.184,78	-1.907.788.255,46
2085	18.990.394,77	57.713.851,27	-38.723.456,50	-1.946.511.711,96
2086	19.004.302,00	56.984.260,63	-37.979.958,63	-1.984.491.670,59
2087	19.016.864,83	56.429.317,99	-37.412.453,16	-2.021.904.123,75

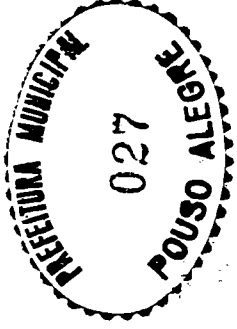
FONTE:

AGNALDO PERUGINI  
Prefeito Municipal

Messias Marais  
Professora de Pouso Alegre/MG

VAGNER MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete

Nota:



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2088	19.018.219,20	55.679.350,40	-36.661.131,20	-2.058.565.254,95
2089	19.028.550,35	55.026.216,05	-35.997.665,70	-2.094.562.920,65
2090	19.032.773,39	54.324.901,93	-35.292.128,54	-2.129.855.049,19

FONTE:

**AGNALDO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

**Massias Morais**  
Prefeitura de Pouso Alegre/MG

**VAGNER MÁRCIO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete

Nota:

R\$ 1,00



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS	2013	2014	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>27.212.398</b>	<b>45.631.767</b>	<b>44.277.618</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.212.398</b>	<b>45.631.767</b>	<b>44.277.618</b>
Receitas de Contribuições dos Segurados	9.508.046	9.459.428	9.690.814
Pessoal Civil	9.508.046	9.459.428	9.690.814
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	17.009.479	35.747.711	34.552.713
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	694.872	424.629	34.090
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	683.982	399.030	0
Demais receitas Correntes	10.891	25.598	34.090
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>19.964.691</b>	<b>17.925.813</b>	<b>18.373.001</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.964.691</b>	<b>17.925.813</b>	<b>18.373.001</b>
Receita de Contribuições	19.964.691	17.925.813	18.373.001
Patronal	19.964.691	17.925.813	18.373.001
Pessoal Civil	19.964.691	17.925.813	18.373.001
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>47.177.088</b>	<b>63.557.580</b>	<b>62.650.618</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>13.492.321</b>	<b>16.575.357</b>	<b>19.143.922</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.227.102</b>	<b>1.655.594</b>	<b>865.557</b>
Despesas Correntes	1.224.747	1.625.287	865.557
Despesas de Capital	2.355	30.307	0
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>12.265.219</b>	<b>14.919.763</b>	<b>18.278.366</b>
Pessoal Civil	12.265.219	14.918.697	17.296.688
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	1.066	981.677
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	1.066	981.677
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0</b>	<b>196.784</b>	<b>335.069</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>196.784</b>	<b>335.069</b>
Despesas Correntes	0	196.784	335.069
Despesas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>13.492.321</b>	<b>16.772.141</b>	<b>19.478.991</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>33.684.768</b>	<b>46.785.439</b>	<b>43.171.628</b>

AGNALDO PERUGINI  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*

VAGNER MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2016

AM - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

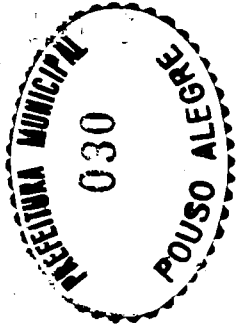
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

  
**AGNALDO PERUGINI**  
Prefeito Municipal



  
**VAGNER MARCIO DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete





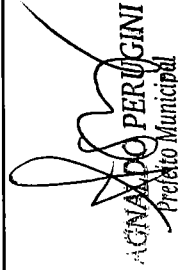
**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
**2017**

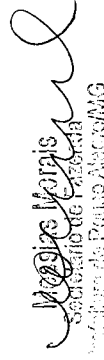
AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

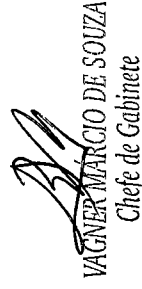
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2017	2019	
IPTU	Concessão de isenção em	Isenção de IPTU	200.000	200.000	Lei 4.351/2005
ISSQN	Concessão de isenção em	Isenção de ISSQN	500.000	500.000	Lei 4.351/2005
ITBI	Concessão de isenção em	Isenção de ITBI	1.000.000	1.000.000	Lei 4.351/2005
Taxa de Licença para Execução de Obras	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras	100.000	100.000	Lei 4.351/2005
<b>TOTAL</b>			<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>-</b>

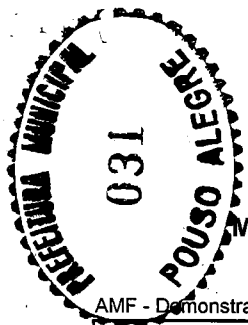
R\$ 1,00

FONTE:

  
**AGNALDO PERUGINI**  
 Prefeito Municipal

  
 Wagner Marcio de Souza  
 Chefe de Gabinete

  
**WAGNER MARCIO DE SOUZA**  
 Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2017

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

FONTE: No caso do Município de Pouso Alegre, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi inteiramente consumida no estabelecimento da meta fiscal referente à despesa. Portanto, a margem de expansão para novas despesas obrigatórias de caráter continuado é inexistente, tendo em vista que afetará as metas de resultados fiscais previamente fixadas.

  
ARNALDO PERUGINI  
Prefeito Municipal



  
VAGNER MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete